



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.360 DE 29 DE JANEIRO DE 2018=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar
de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.01-ENSINO INFANTIL
Dotação	1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 5 (BRASIL CARINHOSO)
Valor	R\$ 100.000,00
Unid. Orçamentária:	02.07-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Executora:	02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação	0824401092123000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOCIAL
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R\$ 10.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 110.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o
artigo 1º será feito a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.01-ENSINO INFANTIL
Dotação	1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1 (BRASIL CARINHOSO)
Valor	R\$ 100.000,00
Unid. Orçamentária:	02.07-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Executora:	02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Dotação	0824401092123000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOCIAL
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00
	TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 110.000,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 5
Valor	R\$ 935.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT.....R\$ 935.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 29 de janeiro de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-